



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 087/2023

DE 16 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a cedência da **Sra. Aline Pancoti Martins**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando a solicitação da Defensoria Pública da Comarca de Caarapó-MS;
- Considerando o termo de cooperação mútua a ser ulteriormente celebrado pela Defensoria Pública Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Caarapó;

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. Aline Pancoti Martins, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, exercendo o cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer sua função na Defensoria Pública da Comarca de Caarapó-MS, conforme solicitação da Defensoria Pública da Comarca de Caarapó-MS, com ônus para a origem, no período de dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 16 de junho de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

